



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1708 | Aquidauana - MS | terça-feira, 6 de julho de 2021 - 24 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	18
HOMOLOGAÇÕES	20
EDITAIS	20
PODER LEGISLATIVO	23
DECRETOS	23
PORTARIAS	23
EXTRATOS	23

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio Pregoeiro, vem por meio deste informar o local da continuação da sessão do presente certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo este, no CMEI - Vereador Ademir Brites, situada a Rua Geovane Toscano de Brito, Santa Terezinha, neste Município, às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2021. Será obrigatório o uso de máscara dentro do recinto do certame. Publique-se.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2021.

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

Data do certame: 19 de julho de 2021 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: O registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas secretarias municipais, fundações e autarquias pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o

editais e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 06 de julho de 2021.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 88/2021

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 88/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor José Mauricio Arantes Junior, CPF nº 041.635.151-43 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 18 de junho de 2021.

Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre
Gestor do Contrato

Ciente:

José Mauricio Arantes Junior
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 18/05/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.924.435/0001-10, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama - PR, CEP: 87.501-330, telefone: (44) 3621-8181, e-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com, neste ato representada por **Eduardo José Prando**, com o CPF 795.143.409-49; **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



inscrita sob o CNPJ nº 28.591.670/0001-49, estabelecida na Rua Ernesto Alves, nº 83, Bairro Floresta, Porto Alegre – RS, Cep: 90220-190, telefone: (51) 3224-3700, e-mail:

vetsul@vetsul.com, neste ato representada por **Alessandro Nepomuceno Rota**, com o CPF/MF nº 675.951.110-72; **BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.232.701/0001-06, estabelecida na Rua Atilio Biscuola, nº1831, Galpão 15, sala 01, Bairro Capivari, Louveira – SP, CEP:13.290-000, telefone:

(43) 3354-0853, e-mail: licita@inoveseempre.com.br, neste ato representada por **Bruno de Godoy Ribeiro**, com o CPF 316.698.488-76; **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 26.525.513/0001-00, estabelecida na Rodovia SC 108, nº 500, Bairro: Imigrantes, Turvo – SC, CEP: 88.930-000, telefone:(48)3525-0022, e-mail: turvomed@hotmail.com, neste ato representada por **Fabiano Pereira Titoni**, com o CPF 083.190.769-00; **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 09.049.833/0001-11, estabelecida na rua 203, nº 33, qd. 81, It.05, Setor Coimbra, Goiânia - Goiás, CEP: 74.535-310, telefone: (62) 3291-0110, e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, neste ato representada por **Paulo Roberto De Velasco Lima Júnior**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **88/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **5/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega deverá ser feita em dia útil, da 07:00 às 10:30 ou das 13:00 às 16:00, conforme itens 5 e 6 do Termo de Referência, o local de entrega será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em



conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO



8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da representação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o

pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.





9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 24.125,62 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 31 de maio de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA
Detentora da Ata

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -EPP
Detentora da Ata

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
Detentora da Ata





VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
Detentora da Ata

Danieli Soares Garcia
Gestora da Ata

Testemunhas:

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
CPF: 041.173.391-50

Patrícia Gonçalves Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 17/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, no uso de suas

atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro CPF nº 041.173.391-50 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 31 de maio de 2021

Danieli Soares Garcia
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXOS AO PE 05/2021

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Página: 1/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 Total dos Itens Vencedores: 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 26010001 - Isoflurano 1ml/ml - inalatório (100ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Cristalia	10,000	0,0000	166,7200	1.667,20	Venceu	1 *****
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Bioquímica	10,000	0,0000	243,9800	2.439,80	Perdeu	2
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA	Isoflurano	10,000	0,0000	390,0000	3.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 26010002 - Acepromazina 0,2% - injetável - IV (20ML) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Apromazin	150,000	0,0000	18,8100	2.821,50	Venceu	1 *****
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Acepran	150,000	0,0000	37,3900	5.608,50	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Apromazin	150,000	0,0000	37,3900	5.608,50	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Apromazin	150,000	0,0000	50,0000	7.500,00	Desclassif.	0
6635	FCIA VETER PET LTDA	Acepran	150,000	0,0000	74,1900	11.128,50	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 26010003 - Tramadol 50mg/ml - injetável - IV (2ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Cristalia	250,000	0,0000	5,0500	1.262,50	Venceu	1 *****
6635	FCIA VETER PET LTDA	Tramadol	250,000	0,0000	6,0000	1.500,00	Perdeu	2
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Teuto	250,000	0,0000	18,9000	4.725,00	Perdeu	3
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 26010003 - Tramadol 50mg/ml - injetável - IV (2ml) - Unidade: UN								
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 26010004 - Midazolam 5mg/ml - injetável - IV (1ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 26010005 - Quetamina 10% - injetável - IV (50ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Cetamin	14,000	0,0000	99,9900	1.399,86	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Cetamin	14,000	0,0000	150,0000	2.100,00	Perdeu	2
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Cetamin	14,000	0,0000	163,0800	2.283,12	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Cetamin	14,000	0,0000	183,0800	2.563,12	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 26010006 - Xilazina 2% - injetável - IM (50ml) - Unidade: UN								
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Sedanew	5,000	0,0000	42,2600	211,30	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Xilazin	5,000	0,0000	80,0000	400,00	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Xilazin	5,000	0,0000	83,8300	419,15	Perdeu	3
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Xilazin	5,000	0,0000	86,8300	434,15	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Xilazin	5,000	0,0000	100,0000	500,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 26010007 - Morfina 10mg/ml - injetável - IM (1ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Cristalia	40,000	0,0000	5,0000	200,00	Venceu	1 *****
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Cristalia	40,000	0,0000	292,0000	11.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 26010008 - Dobutamina 250mg/20ml - injetável - IV (20ml) - Unidade: UN								
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Hipolabor	40,000	0,0000	27,7000	1.108,00	Desclassif.	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 26010008 - Dobutamina 250mg/20ml - injetável - IV (20ml) - Unidade: UN								
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 26010009 - Aminofilina 24mg/ml - injetável - IV (10ml) - Unidade: UN								
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Blau	50,000	0,0000	13,0600	653,00	Desclassif.	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 26010010 - Doxapram 20mg/ml - injetável - IV (20 ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Viviram-V	5,000	0,0000	499,9900	2.499,95	Venceu	1 *****
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Viviram-V	5,000	0,0000	647,0200	3.235,10	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Viviram-V	5,000	0,0000	647,0200	3.235,10	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 26010011 - Zolazepam+Tiletamina 250mg+250mg - injetável - IV/IM (5ml) - Unidade: UN								
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Telazol	10,000	0,0000	260,0000	2.600,00	Venceu	1 *****
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Zoletil	10,000	0,0000	403,8000	4.038,00	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Telazol	10,000	0,0000	403,8000	4.038,00	Perdeu	3
6570	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 26010012 - Propofol 10mg/ml - injetável - IV (50ml) - Unidade: UN								
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI		70,000	0,0000	520,0000	36.400,00	Desclassif.	1 *****
6570	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 26010013 - Cetoprofeno 1% - injetável - IV (10ml) - Unidade: UN								
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ketoprofeno	150,000	0,0000	18,3200	2.748,00	Venceu	1 *****
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Ketoprofen	150,000	0,0000	29,3800	4.407,00	Perdeu	2
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Ketofen	150,000	0,0000	29,3800	4.407,00	Perdeu	3
6570	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 26010013 - Cetoprofeno 1% - injetável - IV (10ml) - Unidade: UN								
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 26010014 - Epinefrina 1mg/ml - injetável IV /SC (1ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Hipolabor	60,000	0,0000	423,0000	25.380,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 26010015 - Lidocaina 20mg/ml - injetável - LOCAL(50ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Lidovet	60,000	0,0000	15,5900	935,40	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Lodovet	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Lodovet	60,000	0,0000	62,3900	3.743,40	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 26010016 - Ringer com lactato - injetável - IV (250ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	JP	300,000	0,0000	3,1400	942,00	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	JP Farma	300,000	0,0000	10,0000	3.000,00	Perdeu	2
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Equiplex	300,000	0,0000	129,0000	38.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 17 - 26010017 - Cloreto de sódio 0,9% - injetável - IV (250ml) - Unidade: UN								
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	JP Farma	500,000	0,0000	3,1000	1.550,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Fresenius	500,000	0,0000	4,7800	2.390,00	Perdeu	2
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Farmace	500,000	0,0000	12,3000	6.150,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 26010018 - Solução com Glicose 5% - injetável - IV (250ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	Fresenius	200,000	0,0000	5,0800	1.016,00	Venceu	1 *****
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 26010018 - Solução com Glicose 5% - injetável - IV (250ml) - Unidade: UN								
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 26010019 - Dipirona 500mg/ml - injetável - IV /IM(50ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Febrax	5,000	0,0000	10,9900	54,95	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ibasa	5,000	0,0000	20,0000	100,00	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Febrax	5,000	0,0000	20,4400	102,20	Perdeu	3
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Algivet	5,000	0,0000	20,4400	102,20	Perdeu	4
6670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 26010020 - Amoxicilina 150mg/ml - injetável - IM/IV/SC (100ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Amox	40,000	0,0000	39,9900	1.599,60	Venceu	1 *****
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Amox	40,000	0,0000	54,5500	2.182,00	Perdeu	2
6670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Agemoxi	40,000	0,0000	80,0000	3.200,00	Desclassif.	0
6635	FCIA VETER PET LTDA	Agemoxi	40,000	0,0000	84,5300	3.381,20	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 26010021 - Pentabiótico veterinário pequeno - injetável- IV (3ml) - Unidade: UN								
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Zoetis	200,000	0,0000	10,2900	2.058,00	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Zoetis	200,000	0,0000	20,0000	4.000,00	Perdeu	2
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Zoetis	200,000	0,0000	20,8900	4.178,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Zoetis	200,000	0,0000	30,0000	6.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 26010022 - Pomada veterinária 50gr - Gentamicina (sulfato) 5gr + Sulfan - Unidade: UN								
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Vetaglos	16,000	0,0000	34,9600	559,36	Venceu	1 *****
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Vetaglos	16,000	0,0000	60,0000	960,00	Perdeu	2
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Vetaglos	16,000	0,0000	62,2000	995,20	Perdeu	3
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	Vetaglos	16,000	0,0000	62,2000	995,20	Perdeu	4
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	Vetaglos	16,000	0,0000	62,2000	995,20	Perdeu	5
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA	Vetaglos	16,000	0,0000	69,5100	1.112,16	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 26010023 - Clorexidina 2% líquida - TÓPICO (1l) - Unidade: UN								
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Pharmax	40,000	0,0000	54,0000	2.160,00	Desclassif.	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 26010023 - Clorexidina 2% líquida - TÓPICO (1l) - Unidade: UN								
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 26010024 - Álcool iodado 0,1% líquido - TÓPICO (1l) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 26010025 - Tiopental 1gr - IV - Unidade: UN								
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL	Cristalia	600,000	0,0000	65,0000	39.000,00	Desclassif.	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 26010026 - Cloreto de potássio 19,1% - IV(10ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 26010027 - Água destilada (10ml) - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 26020012 - Pijama cirúrgico em tecido oxford com gramatura 150g/m2 - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 26020012 - Pijama cirúrgico em tecido oxford com gramatura 150g/m2 - Unidade: UN								
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 26020013 - Pijama cirúrgico em tecido oxford com gramatura de 150 g/m2 - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 26020014 - Pijama cirúrgico em tecido oxford com gramatura de 150g/m2 - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/13

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 88/2021 Processo Administrativo: 88/2021 24.125,62
Licitação.....: 5/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 26020015 - Pijama cirúrgico de tecido oxford com gramatura de 150g/m2 - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6579	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6635	FCIA VETER PET LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6640	BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6641	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6643	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6644	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6645	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIREL		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2021 - PE
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 88/2021 Processo de Licitação: 88/2021 Data do Processo: 30/04/2021
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 28/05/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e insumos que serão utilizados nos procedimentos do Castramóvel, que irá realizar a esterilização dos animais, para obter o controle populacional, atualmente descontrolado.

(em Reais R\$)					
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (6840)					
6 Xilazina 2% - injetável - IM (50ml) - Marca: Sednew	UN	5,00	0,0000	42,26	211,30
22 Pomada veterinária 50gr - Gentamicina (sulfato) 5gr + Sulfanilamida 5gr + Sulfadiazina 5gr + Unileia 5gr + Vitamina A (Palmitato 120.000UI) + Excipiente q.s.p. 100g - TOPICO - Marca: Vetagios	UN	16,00	0,0000	34,96	559,36
Total do Fornecedor:					770,66
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (6870)					
1 Isoflurano 1ml/ml - inalatório (100ml) - Marca: Cristalia	UN	10,00	0,0000	166,72	1.667,20
3 Tramadol 50mg/ml - injetável - IV (2ml) - Marca: Cristalia	UN	250,00	0,0000	5,05	1.262,50
7 Morfina 10mg/ml - injetável - IM (1ml) - Marca: Cristalia	UN	40,00	0,0000	5,00	200,00
16 Ringer com lactato - injetável - IV (250ml) - Marca: JP	UN	300,00	0,0000	3,14	942,00
18 Solução com Glicose 5% - injetável - IV (250ml) - Marca: Fresenius	UN	200,00	0,0000	5,08	1.016,00
Total do Fornecedor:					5.087,70

Aquidauana, 28 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2021 - PE
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 88/2021 Processo de Licitação: 88/2021 Data do Processo: 30/04/2021
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (6879)

2 Acepromazina 0,2% - injetável - IV (20ML) - Marca: Aproxamin	UN	150,00	0,0000	18,81	2.821,50
5 Quetamina 10% - injetável - IV (50ml) - Marca: Cetamin	UN	14,00	0,0000	99,99	1.399,96
10 Doxapram 20mg/ml - injetável - IV (20 ml) - Marca: Viviram-V	UN	5,00	0,0000	499,99	2.499,95
15 Lidocaina 20mg/ml - injetável - LOCAL(50ml) - Marca: Lidovet	UN	60,00	0,0000	15,59	935,40
19 Dipirona 500mg/ml - injetável - IV (IM)(50ml) - Marca: Febrax	UN	5,00	0,0000	10,99	54,95
20 Amoxicilina 150mg/ml - injetável - IM/IV(SC (100ml) - Marca: Amox	UN	40,00	0,0000	39,99	1.599,60
21 Pentabiotico veterinário pequeno - injetável - IV (3ml) - Marca: Zoetis	UN	200,00	0,0000	10,29	2.058,00
Total do Fornecedor:					11.369,26

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (6841)

11 Zolazepam+Tiletamina 250mg+250mg - injetável - IV/IM (5ml) - Marca: Telesol	UN	10,00	0,0000	260,00	2.600,00
--	----	-------	--------	--------	----------

VETUSOL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (6843)

13 Cetoprofeno 1% - injetável - IV (10ml) - Marca: Ketoprofeno	UN	150,00	0,0000	18,32	2.748,00
17 Cloreto de sódio 0,9% - injetável - IV (250ml) - Marca: JP Farma	UN	500,00	0,0000	3,10	1.550,00
Total do Fornecedor:					4.298,00
Total Geral:					24.125,62

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), Homologo o presente.

Aquidauana, 28 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARCOS VINICIUS DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 18/06/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARCOS VINICIUS DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): MARIA MADALENA COELHO SOUSA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/07/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARIA MADALENA COELHO SOUSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 461/2021

CELEBRADO EM: 28/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOLINNE AMARULA CACHO SILVA SOBRINHO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Prof. João Jorge Carneiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 03 (três) dias, a contar de 28 de junho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 11.346,00 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) referente aos serviços prestados nos meses de junho/2021;

b) R\$ 1860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JOLINNE AMARULA CACHO SILVA SOBRINHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462/2021

CELEBRADO EM: 28/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a Licença Maternidade da servidora Bruna Cacho), concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Elcária Rita Bernardes.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 28 de junho de 2021, com término em 17 de outubro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.613/2019, ficando estimado em R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) referente aos serviços prestados nos meses de junho/2021;
- b) R\$ 1860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SEBASTIANA ROSANA NUNES DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2021

CELEBRADO EM: 21/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GILMAR SANTANA LIMONGES

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias a contar de 21 de junho de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 9.851,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2021,
- b) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GILMAR SANTANA LIMONGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465/2021

CELEBRADO EM: 21/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADAIRTO GOMES LIPÚ

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias a contar de 21 de junho de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 8.113,00 (oito mil cento e treze reais) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), referente aos serviços prestados no mês de junho/2021;
- b) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ADAIRTO GOMES LIPÚ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466/2021

CELEBRADO EM: 28/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LOILSON ROSA FRANCISCO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 03 (três) dias a contar de 28 de junho de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 9.488,55 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2021;

b) R\$ 1.555,50 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LOILSON ROSA FRANCISCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467/2021

CELEBRADO EM: 01/06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Atenção Primária/ESF Célia Vaz.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 7 (sete) meses, a contar de 01 de Junho de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 24.976,00(vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA.

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2021 - TP Processo Administrativo: 73/2021 Processo de Licitação: 73/2021 Data do Processo: 14/04/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

- a) Processo Nr.: 73/2021
- b) Licitação Nr.: 2/2021-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 16/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para modernização pública com lâmpadas de LEDS de 100W em diversas ruas do Município de Aquidauana-MS, de acordo com o projeto executivo.
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Quantidade	(em Reais R\$)
		Total do Item
5299 - LASER LUMINACAO EIRELI	1,00	495.330,87
Total Geral:	1	495.330,87

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.029.4.4.90.51.00.00.00.00 (410) Saldo: 411,10

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL Nº 5/2021

CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Ordinária nº 2.506/2017, de 12/05/2017 e Lei Ordinária nº 2.641/2019, de 08/07/2019, e Regulamento do Concurso Artístico e Literário torna público para conhecimento dos interessados a Relação Nominal dos participantes inscritos no Concurso Artístico e Literário/2021, intitulado **Aquidauana Aqui é o meu Lugar, Aqui eu sou Feliz!**

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2021.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS AO EDITAL Nº 05/2021 – CONCURSO LITERÁRIO

INSCRIÇÕES CONCURSO ARTISTICO E LITERÁRIO/2021						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	MODALIDADE	CATEGORIA	ESCOLA	TURMA	TURNOS
AQ00109/074111062021	ADILSON FERREIRA DE ALMEIDA	LIVRE	FOTOGRAFIA			
AQ00187/223111062021	AGATHA DO CARMO DIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F	MATUTINO
AQ00063/093810062021	AILAN JOSÉ DO NASCIMENTO	LIVRE	CRÔNICA			
AQ00025/164907062021	ALEXSANDER SILVA ARGUELO	LIVRE	FOTOGRAFIA			
AQ00009/211404062021	ALINE DOS SANTOS DA SILVA	LIVRE	FOTOGRAFIA			
AQ00127/103911062021	ALINEIA FRANCISCO FELIPE	E.F II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EM INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	8º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00094/191610062021	AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CRÔNICA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	2º ANO E. M	VESPERTINO
AQ00132/113011062021	ANA ELISA AQUINO LOESIA	ENSINO MÉDIO	CRÔNICA	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	1º ANO E. M	VESPERTINO
AQ00154/143511062021	ANA JÚLIA AMORIM ROSA	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00071/141510062021	ANA PAULA FERREIRA SANTOS DA SILVA	E.F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM ADA MOREIRA BARROS	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00131/111311062021	ANA VITÓRIA CÂNDIDO PEDRO	E.F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	2º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00034/155408062021	ANDRÉ LUIZ SOARES	ENSINO MÉDIO	DESENHO	EE PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES	1º ANO EM	VESPERTINO
AQ00060/084910062021	ANNA CLARA PERDOMO TORNACIOLI BUENO	E.F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	3º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00169/154011062021	ANNA JÚLIA SILVA FRANCO	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00033/152608062021	ANNA MEL MUNIZ SILVA	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EE PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00163/151711062021	ANNA VITÓRIA MENDES FERREIRA	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00172/171611062021	ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES	LIVRE	DESENHO			
AQ00173/171611062021	ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES	LIVRE	DESENHO			





AQ00174/172011062021	ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES	LIVRE	CRÔNICA			
AQ00180/215111062021	ARTHUR ALONSO RODRIGUES VITÓRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES	PRÉ I E II	MATUTINO
AQ00158/144711062021	ASAPH ORTOLANI BEDOIA	LIVRE	FOTOGRAFIA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA	CURSO SUPERIOR	VESPERTINO
AQ00061/085910062021	BEATRICE DE MELLO FONTOURA	E F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	3º ANO E F	VESPERTINO
AQ00164/152311062021	BERNARDO MARTINS PERBONI	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00095/192110062021	CAMILA RAMOS GOMES	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	5º ANO E F	MATUTINO
AQ00106/073011062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE		
AQ00107/073311062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE		
AQ00108/073711062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE	E F I - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE		
AQ00179/195711062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE	LIVRE	DESENHO, CRÔNICA, FOTOGRAFIA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA IRENE CICALISE		
AQ00067/111010062021	CMA EMILIA ALVES NOGUEIRA	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA EMILIA ALVES NOGUEIRA		
AQ00046/150509062021	CMA ROTARY CLUB	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	PRÉ I E II	MATUTINO
AQ00066/105811062021	CMEI "DONA MAFALDA"	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI DONA MAFALDA	PRÉ I E II	MATUTINO
AQ00030/093008062021	CMEI BEZERRA DE MENEZES	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI BEZERRA DE MENEZES		
AQ00150/141211062021	CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO		
AQ00007/153802062021	CMEI PROFESSOR ENIO DE CASTRO CABRAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI PROFESSOR ENIO DE CASTRO CABRAL		
AQ00006/152702062021	CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA	PRÉ I E II	MATUTINO
AQ00027/083808062021	CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES		
AQ00069/125110062021	CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS	LIVRE	CRÔNICA			

17/06/2021 20:28:42

1

AQ00053/184809062021	DANIELI BERGONZI LEONEL DA SILVA	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	7º ANO E F	MATUTINO
AQ00001/192929052021	DARINEI MARCOS DE LIMA	LIVRE	FOTOGRAFIA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	CURSO SUPERIOR	NOTURNO
AQ00153/143211062021	DAVI JACOB DIAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES	PRÉ I E II	VESPERTINO
AQ00133/125011062021	DAVI LUCCA VILARVA BEZERRA DOS SANTOS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	1º ANO E F	VESPERTINO
AQ00008/194303062021	DOZENILDO FRANCISCO CAETANO	LIVRE	DESENHO			
AQ00002/194229052021	EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS	LIVRE	FOTOGRAFIA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA	CURSO SUPERIOR	VESPERTINO
AQ00093/191611062021	EDUARDO KALEL VAZ DOS SANTOS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	5º ANO E F	MATUTINO
AQ00052/164609062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	9º ANO E F	MATUTINO
AQ00068/114411062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	2º ANO E F	MATUTINO
AQ00084/170611062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM ADA MOREIRA BARROS	4º ANO E F	MATUTINO
AQ00085/173611062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00086/174611062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00087/175311062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00088/180011062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00089/180611062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	1º ANO E F	MATUTINO
AQ00091/190811062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	3º ANO E F	MATUTINO
AQ00092/191111062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	3º ANO E F	MATUTINO
AQ00098/203411062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	2º ANO E F	MATUTINO
AQ00100/204611062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	2º ANO E F	MATUTINO
AQ00103/234211062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	3º ANO E F	MATUTINO
AQ00122/100511062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EM ADA MOREIRA BARROS	8º ANO E F	MATUTINO
AQ00124/102711062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	7º ANO E F	MATUTINO
AQ00126/103211062021	EM ADA MOREIRA BARROS	E F II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	8º ANO E F	MATUTINO
AQ00038/082709062021	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO		
AQ00039/083209062021	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO		
AQ00040/083509062021	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO		
AQ00012/152007062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	2º ANO E F	VESPERTINO
AQ00013/152307062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	3º ANO E F	MATUTINO
AQ00010/150507062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	1º ANO E F	VESPERTINO
AQ00011/151607062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	2º ANO E F	MATUTINO
AQ00014/153207062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	3º ANO E F	VESPERTINO
AQ00015/153607062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	4º ANO E F	MATUTINO
AQ00016/154007062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	4º ANO E F	VESPERTINO
AQ00017/154307062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	5º ANO E F	MATUTINO
AQ00018/154607062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	5º ANO E F	VESPERTINO
AQ00019/155007062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	6º ANO E F	MATUTINO
AQ00020/155407062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	6º ANO E F	VESPERTINO
AQ00021/155707062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	7º ANO E F	MATUTINO
AQ00022/160007062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	7º ANO E F	VESPERTINO
AQ00023/160307062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	8º ANO E F	MATUTINO
AQ00024/160607062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM CAIC ANTONIO PACE	9º ANO E F	MATUTINO
AQ00028/084808062021	EM CAIC ANTONIO PACE	E F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM CAIC ANTONIO PACE	4º ANO E F	MATUTINO
AQ00047/152509062021	EM ERSO GOMES	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO	EM ERSO GOMES	8º ANO E F	MATUTINO
AQ00048/152909062021	EM ERSO GOMES	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO	EM ERSO GOMES	9º ANO E F	MATUTINO
AQ00049/153309062021	EM ERSO GOMES	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO	EM ERSO GOMES	7º ANO E F	MATUTINO
AQ00050/153609062021	EM ERSO GOMES	E F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO	EM ERSO GOMES	6º ANO E F	MATUTINO

17/06/2021 20:28:42

2





AQ00051/154309062021	EM ERSO GOMES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	5º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00120/094911062021	EM ERSO GOMES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00137/133811062021	EM FRANKLIN CASSIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM FRANKLIN CASSIANO		
AQ00140/134311062021	EM FRANKLIN CASSIANO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM FRANKLIN CASSIANO		
AQ00144/134711062021	EM FRANKLIN CASSIANO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	CONTO, FOTOGRAFIA	EM FRANKLIN CASSIANO		
AQ00072/151910062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00074/152210062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00077/155410062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00078/155810062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00079/160110062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00080/160910062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00155/143511062021	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO		
AQ00042/093909062021	EM INDIGENA POLO LUTUMA DIAS	E.F.II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EM INDIGENA POLO LUTUMA DIAS		
AQ00119/094411062021	EM INDIGENA POLO LUTUMA DIAS	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM INDIGENA POLO LUTUMA DIAS		
AQ00029/092608062021	EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF		
AQ00031/093208062021	EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF		
AQ00110/080111062021	EM POLO PANTANEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM POLO PANTANEIRA		
AQ00111/080311062021	EM POLO PANTANEIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM POLO PANTANEIRA		
AQ00112/080411062021	EM POLO PANTANEIRA	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	EM POLO PANTANEIRA		
AQ00166/153011062021	EM VISCONDE DE TAUNAY	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM VISCONDE DE TAUNAY		
AQ00170/154111062021	EM VISCONDE DE TAUNAY	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	EM VISCONDE DE TAUNAY		
AQ00191/225211062021	EMANUEL ZANUNCIO MARTINS	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00183/221111062021	EMANUELLE FERREIRA DE ALMEIDA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00102/214910062021	EMILLY INACIA LUIZ PAES JORDÃO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00138/133911062021	ÊSMILLY ANDRESSA DA SILVA LEMES AMORIM	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00141/134311062021	ESTHER ZULEMA LUBAS MACHADO LUIZ	LIVRE	DESENHO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	CURSO SUPERIOR	NOTURNO
AQ00130/110411062021	ETHIENY LUIZ PAES JORDÃO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM INDIGENA PÓLO FELICIANO PIO	7º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00142/134511062021	ÉVELYN MARTINS LEGUIR LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA	PRÉ I E II	VESPERTINO
AQ00152/142111062021	EZEQUIEL DA SILVA RAMIRES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	1º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00182/220611062021	FELIPE DAMBOLÉ BENTO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00004/144102062021	FERNANDA VICTÓRIA CRUZ ADEGAS	LIVRE	CRÔNICA	UFMS- CAMPUS AQUIDAUANA	CURSO SUPERIOR	NOTURNO
AQ00005/144702062021	FERNANDA VICTÓRIA CRUZ ADEGAS	LIVRE	CRÔNICA	UFMS- CAMPUS AQUIDAUANA	CURSO SUPERIOR	NOTURNO
AQ00165/152911062021	FILIPE DUARTE PAIM	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00184/221411062021	GABRIEL RODRIGO DA SILVA LUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00188/223611062021	GABRIELA VITÓRIA AMADEU FRANCO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00135/132111062021	GIOVANNA MIRANDA DOS SANTOS	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00129/105811062021	GISLAYNNI PEREIRA DIAS	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM INDIGENA POLO GENERAL RONDON	6º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00057/082310062021	HELENA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	3º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00178/191411062021	HENRIQUE RAMIRES DA SILVA FERREIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00114/091511062021	HESLANDER LUCAS GARCIA SILVA DORNELES	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	7º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00113/090911062021	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO		
AQ00115/091811062021	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO, POESIA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO		
AQ00117/092711062021	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	ENSINO MÉDIO	DESENHO, CRÔNICA, FOTOGRAFIA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO		
AQ00118/092811062021	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	LIVRE	DESENHO, CRÔNICA, FOTOGRAFIA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO		
AQ00116/092511062021	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO, CONTO, FOTOGRAFIA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO		
AQ00168/153311062021	ISABELLA BEATRIZ CRISTALDO AUGUSTO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	2º ANO E.F.	VESPERTINO

17/06/2021 20:28:42

3

AQ00156/144111062021	ISABELLA LOURENÇO TOLEDO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00157/144511062021	ISABELLA LOURENÇO TOLEDO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00176/180011062021	ISABELLA MORENO OLIVE BARBOSA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00167/153111062021	ISABELLA ZUIEWSKY COSTA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00097/195110062021	ISABELLE CARVALHO DA SILVA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00177/182111062021	ISABELLY MURATA RAVAGLIA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	1º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00056/081110062021	ISADORA BARRÉRA REMPEL	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	3º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00145/135111062021	ISADORA SADHAS DE MORAES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00090/185010062021	ISADORA ZENTENO COLMAN	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00149/140911062021	ISAQUE CARVALHO DA SILVA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00181/215711062021	ISIS MODESTO SODRÉ	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00065/095010062021	IZADORA RAMOS DE LIMA	ENSINO MÉDIO	FOTOGRAFIA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	MATUTINO
AQ00199/224111062021	JASMIM PORTES PELLICIONI	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CMA ROTARY CLUB	2º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00084/094410062021	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00081/163110062021	JOÃO ADOLFO RODRIGUES CAITANO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00070/132210062021	JOÃO CARLOS PASSOS REIS FIDELIS	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00185/222111062021	JOÃO GABRIEL XIMENES BARBIER	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00159/145511062021	JOÃO VITOR CARDOSO OLIVEIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	5º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00083/170610062021	JOHN KELITON DOS SANTOS VALDEZ	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00175/172511062021	JORGE HOLANDA	LIVRE	CRÔNICA			
AQ00059/083710062021	JOSÉ MATEUS LOPES DE MELO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	1º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00055/080210062021	JULIANA DOS SANTOS DA LUZ	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	8º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00035/161508062021	KARINE DOS SANTOS COZER	ENSINO MÉDIO	DESENHO	EE PROF. MARLY RUSSO RODRIGUES	3º ANO E. M	VESPERTINO
AQ00123/102711062021	KAROLINE OVIDIO CÂNDIDO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EM INDIGENA POLO GENERAL RONDON	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00148/140311062021	KELLY DE OLIVEIRA	LIVRE	CRÔNICA			
AQ00151/141911062021	LAÍS MARTINS DIONIZIO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	6º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00162/151311062021	LAYS DUARTE FERRO TORNACIOLI DE MATOS	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00134/132011062021	LEONARDO DE SOUZA LEANDRO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	5º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00104/072111062021	LUCAS CABRAL DE ALMEIDA	E.F.II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EE PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00105/072811062021	LUCAS CABRAL DE ALMEIDA	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EE PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00147/135511062021	LUCAS CABRAL DE ALMEIDA	E.F.II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EE PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00139/134311062021	LUCAS SADHAS DE MORAES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00192/231011062021	LUCAS ZANUNCIO MARTINS	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00096/194210062021	LUIZ GABRIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00101/204810062021	LUIZ GABRIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	POESIA	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00161/151211062021	MARIA HELENA LOPES CICALISE	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00171/162611062021	MARIA HELENA LOPES CICALISE	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00125/102711062021	MARIA LARA ANDRADE FREITAS SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA	PRÉ I E II	VESPERTINO
AQ00136/132811062021	MARIA LUIZA DORNA LARA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00193/231811062021	MATHEUS GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00082/164510062021	MURILO GABRIEL DE ALMEIDA THEODORO	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00032/150008062021	NATHALLY SOPHIA DE SOUZA CHAVES	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM POLO PANTANEIRA SANTANA	2º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00026/170407062021	NICOLAS SPARREMBERGER ARGUELO	E.F.II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	8º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00073/152110062021	OLAVO YURI CORDEIRO DE OLIVEIRA	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	4º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00146/135311062021	PALOMA MARIA DE BRITES MANGUE	E.F.I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00186/222511062021	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM ERSO GOMES	4º ANO E.F.	MATUTINO

17/06/2021 20:28:42

4





AQ00036/164208062021	PIETRO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	E.F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EE PROF.ª MARLY RUSSO RODRIGUES	7º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00143/134611062021	RAFAEL DE JESUS MARQUES DE ARAÚJO	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	2º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00037/165608062021	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	E.F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EE PROF.ª MARLY RUSSO RODRIGUES	7º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00075/152710062021	RENATA RYANNA RAMOS DA SILVA	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00054/195609062021	RICHARD SALUSTIANO DE ARAÚJO BORGES	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM CAIC. ANTONIO PACE	5º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00121/095211062021	RILARI VALDEZ PEREIRA	E.F II - 6º AO 9º ANO	DESENHO	EM ADA MOREIRA BARROS	7º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00041/085009062021	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	LIVRE	FOTOGRAFIA			
AQ00045/131809062021	RONIVER RODRIGUES PEDROSO	E.F II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	6º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00043/120309062021	ROSINETE APARECIDA DOS ANJOS DOBIX	LIVRE	FOTOGRAFIA			
AQ00076/154210062021	SANDELY SOUZA PLÁCIDO	ENSINO MÉDIO	DESENHO	CEPA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	1º ANO E. M.	MATUTINO
AQ00128/104711062021	SOELLEN MASSI MARIANO	E.F II - 6º AO 9º ANO	CONTO	EM INDÍGENA POLO GENERAL RONDON	7º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00190/224511062021	SOFIA GABRIELLY AMARAL GONÇALVES	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E. F.	VESPERTINO
AQ00044/125709062021	SUELEN CARNETE AGUIAR	E.F II - 6º AO 9º ANO	CONTO, FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	9º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00003/211701062021	TALLES VINÍCIUS PROENÇA PEDROZO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESENHO	EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF	PRÉ I E II	MATUTINO
AQ00160/150111062021	VALENTINA AIVI CALVES MENDES	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	CENTRO CRISTÃO DE ENSINO	4º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00062/090810062021	VALENTINA VAZ PAES	E.F I - 1º AO 5º ANO	POESIA	CMA ROTARY CLUB	3º ANO E.F.	VESPERTINO
AQ00099/204410062021	VITOR RODRIGUES CANDELÁRIO	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	5º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00058/082810062021	WANDERTON MATEUS DE ANDRADE OLIVEIRA	E.F II - 6º AO 9º ANO	FOTOGRAFIA	EM ADA MOREIRA BARROS	8º ANO E.F.	MATUTINO
AQ00194/232110062021	YASMIM BARRETO PARDO	E.F I - 1º AO 5º ANO	DESENHO	EM ERSO GOMES	3º ANO E.F.	VESPERTINO

17/06/2021 20:28:42

5

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 068/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação do Servidor Vilmar Soares Ayala, de 10%(dez por cento) para 70%(setenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –

DECRETO Nº 069/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas gratificações aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL
SÂMIA ANDRADE MUHAMAD SULEIMAN	25%
JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data da nomeação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, por solicitação do Vereador Gilberto Barbosa Da Cruz, o senhor JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, retroativos a 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 081/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora SÂMIA ANDRADE MUHAMAD SULEIMAN, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, retroativos a 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de julho de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –

EXTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação da convocação





para assinatura de contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana/MS, Ano VIII, Edição n.º 1707, em 05 de julho de 2021. **Onde se lê:** “*Aquidauana/MS, 05 de julho de 2020*”. **Leia-se:** “*Aquidauana/MS, 05 de julho de 2021*”. Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Aquidauana/MS, 06 de julho de 2021.

Adriana da Costa Marques- Presidente CPL.

